



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP

EDITAL - 10/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social SESP, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS - MG - CEP. 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS - MG - CEP. 36410-084.

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3732-0716 (31) 3732-0970.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
DIO6877	AG07401568	08/09/2024	5568-0
HEJ8D03	AG07401569	08/09/2024	5568-0
SGP4I82	AG07398952	09/09/2024	5568-0
OPV9227	AG07398859	10/09/2024	5550-0
HMP8603	AG07398861	10/09/2024	5550-0
PZX7958	AG07398860	10/09/2024	5550-0
OMF5G83	AG07398862	10/09/2024	5193-0
HNT0045	AG07398953	10/09/2024	7633-1
GKT6J66	AG07398954	10/09/2024	7633-1
OMB9283	AG07398957	11/09/2024	6084-4
PVZ4A95	AG07398963	11/09/2024	5185-1
PVZ4A95	AG07398962	11/09/2024	6530-0
L TZ3A09	AG07402016	12/09/2024	5541-4
HCR5223	AG07402017	12/09/2024	5541-4
KYF4B32	AG07402018	12/09/2024	5550-0
OXE3C38	AG07401614	12/09/2024	5460-0
HGV0A06	AG07398958	12/09/2024	6530-0
HLI2931	AG07398959	12/09/2024	5509-0
HRY5674	AG07398960	12/09/2024	5509-0
OTG1J75	AG07401859	12/09/2024	6530-0
HEC9J55	AG07401860	12/09/2024	5835-0
HEC9J55	AG07401861	12/09/2024	5797-0
HEC9J55	AG07401863	12/09/2024	5215-2
HMQ3355	AG07401570	13/09/2024	5568-0
GZB4218	AG07401571	13/09/2024	5568-0
HOG3305	AG07402143	13/09/2024	5541-4

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3663

PVU2709	AG07402020	15/09/2024	5568-0
KXK5H76	AG07401700	16/09/2024	5452-1
KXK5H76	AG07401699	16/09/2024	7293-0
JSU7E98	AG07401698	16/09/2024	5738-0
KXK5H76	AG07401751	16/09/2024	5568-0
SRD5F36	AG07401733	16/09/2024	5967-0
SRD5F36	AG07401734	16/09/2024	5797-0
KOU7A90	AG07401740	16/09/2024	5568-0
LCT6476	AG07401737	16/09/2024	5568-0
RFN2B27	AG07401738	16/09/2024	5568-0
JKC0A38	AG07401739	16/09/2024	5568-0
SIW9D81	AG07402057	16/09/2024	5452-2
PUQ1I04	AG07401247	16/09/2024	5207-0
SIP8F49	AG07401244	16/09/2024	7633-1
HKB1G58	AG07402053	16/09/2024	5568-0
ETX5B39	AG07402052	16/09/2024	5568-0
QBA8C35	AG07402051	16/09/2024	5819-1
HLI2504	AG07401527	17/09/2024	5738-0
HGN6D08	AG07402138	17/09/2024	5568-0
HAZ7A18	AG07402137	17/09/2024	5568-0
ETO7B52	AG07402136	17/09/2024	5568-0
OQB4544	AG07402135	17/09/2024	5568-0
OLU1C41	AG07402134	17/09/2024	5541-4
DRU1C03	AG07402054	17/09/2024	5568-0
TCJ0E51	AG07401200	17/09/2024	5746-1
NYF9J56	AG07402062	17/09/2024	5568-0
RVG9F56	AG07402086	17/09/2024	5452-1
NXY1695	AG07402085	17/09/2024	5568-0
EUX6F97	AG07402060	17/09/2024	5452-1
EPE7H23	AG07402139	18/09/2024	5568-0
HIK2843	AG07401616	18/09/2024	7625-2
RVH0I91	AG07402063	18/09/2024	5541-4
PQG3C30	AG07402552	19/09/2024	5380-0
QTT0C80	AG07402021	19/09/2024	5738-0
HAO9659	AG07402140	19/09/2024	5541-4
AOP1B57	AG07402249	19/09/2024	7625-1
RVH0I98	AG07401575	19/09/2024	5746-1
RMM2G38	AG07401576	19/09/2024	5746-1

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3663

JOK8D57	AG07401574	19/09/2024	5541-1
GVL0A62	AG07402248	19/09/2024	5568-0
OXA3I20	AG07402551	19/09/2024	5541-4
SHP4D64	AG07402141	20/09/2024	5541-4
HFR4H81	AG07401530	20/09/2024	7633-1
DME7E89	AG07402554	20/09/2024	5541-4
HNE6921	AG07402553	20/09/2024	5541-4
OXB8F34	AG07400430	20/09/2024	5541-1
LUN7E52	AG07402555	20/09/2024	5380-0
SY6J89	AG07402066	20/09/2024	7056-1
GUV9J82	AG07402064	20/09/2024	5193-0
NJU1D21	AG07401577	21/09/2024	5509-0
PWB7294	AG07402455	21/09/2024	5541-3
OPX8E83	AG07402457	21/09/2024	5541-4
RFX8F78	AG07399467	21/09/2024	7056-1
QNZ9A71	AG07398964	22/09/2024	7633-1
HOK9A22	AG07402068	22/09/2024	5193-0
GTT8400	AG07402142	23/09/2024	5541-4
OZH5G01	AG07402022	23/09/2024	5541-4
HDI6673	AG07401248	23/09/2024	5541-4
HDK0677	AG07402505	23/09/2024	5380-0
HHP6288	AG07400136	24/09/2024	5541-4
RNW4H35	AG07402070	24/09/2024	6041-2
SYZ3F37	AG07402157	25/09/2024	5720-0
SYZ3F37	AG07400431	25/09/2024	5541-4
GWK8C34	AG07402144	25/09/2024	5541-4
OWT1G37	AG07402559	25/09/2024	5380-0
QXD6772	AG07402556	25/09/2024	5452-1
HKR9F76	AG07402557	25/09/2024	5541-4
BXF2272	AG07402079	25/09/2024	5525-0
PZV9E36	AG07402072	25/09/2024	5401-0
FAQ9H02	AG07402074	25/09/2024	5452-1
DDU6683	AG07402503	25/09/2024	5550-0
OYQ5B13	AG07402073	25/09/2024	5452-1
GXB5458	AG07402071	25/09/2024	5452-1
SIW9D81	AG07402076	25/09/2024	5452-2
DUR3198	AG07402078	25/09/2024	5541-3
QNC9390	AG07402077	25/09/2024	5380-0

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3663

GZQ7E29	AG07402075	25/09/2024	5452-2
GTT8977	AG07402560	26/09/2024	5541-1
HOF0J14	AG07401752	26/09/2024	6530-0
PWW3H98	AG07401872	26/09/2024	5452-1
NVN0J04	AG07401873	26/09/2024	5568-0
NVN0J04	AG07401874	26/09/2024	7293-0
HAO0131	AG07401875	26/09/2024	5568-0
HLE1990	AG07398969	26/09/2024	5568-0
DUD2383	AG07398968	26/09/2024	5568-0
OLZ2B37	AG07398967	26/09/2024	5568-0
LRY3J98	AG07398966	26/09/2024	5452-2
RUK3J76	AG07398965	26/09/2024	5541-4
KHS7516	AG07402458	26/09/2024	5541-4
QUG1H44	AG07402080	26/09/2024	5452-2
GML3676	AG07401879	27/09/2024	5541-4
QPO9B93	AG07401878	27/09/2024	5541-4
HDJ4069	AG07401877	27/09/2024	5568-0
CST4919	AG07401753	27/09/2024	7234-0
KQC7469	AG07401741	27/09/2024	5541-4
HBP1J19	AG07401876	27/09/2024	5622-1
GZQ7E29	AG07402083	27/09/2024	5487-0
SSZ3B61	AG07402084	27/09/2024	5541-4
GMV9721	AG07402504	27/09/2024	5568-0
SHV3H06	AG07400137	27/09/2024	5509-0
GZQ7E29	AG07402501	27/09/2024	5568-0
SIU2H70	AG07402565	27/09/2024	5541-4
RJL9J77	AG07402564	27/09/2024	5541-4
SJD5H86	AG07402563	27/09/2024	5541-4
GYA3126	AG07402562	27/09/2024	5541-4
SSZ1G42	AG07402561	27/09/2024	5541-4
GZQ7E29	AG07402081	27/09/2024	5568-0
LPS5J34	AG07402568	30/09/2024	5541-1
TCI1B19	AG07402567	30/09/2024	5541-4
HCU9209	AG07402566	30/09/2024	5568-0
OPC6143	AG07402569	01/10/2024	5541-1
HJP2B90	AG07402571	01/10/2024	5541-4
ASU4E18	AG07402573	01/10/2024	6530-0
RTA9E63	AG07402572	01/10/2024	5380-0

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3663

HFE0F75	AG07402575	01/10/2024	5541-4
RNK5A65	AG07402574	02/10/2024	7625-1

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 15 de outubro de 2024 - Total de registros: 142
Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

Código de Validação: 670026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP

EDITAL - 9/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Bairro Centro, CONGONHAS/MG, CEP. 36410-084. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3732-0716 (31)3732-0790**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MUTA
HEF3173	AG07397642	20/03/2024	5541-1	195,23
CRC7182	AG07397640	20/03/2024	5541-4	195,23
HJA0845	AG07399832	04/04/2024	5541-3	195,23
OST3189	AG07397840	07/04/2024	5452-1	195,23
EUW1C45	AG07400048	02/05/2024	5541-4	195,23
NGF3F94	AG07398478	18/05/2024	5835-0	195,23
DJG1A44	AG07400682	12/07/2024	5746-1	130,16
HIL6948	AG07398545	18/07/2024	5738-0	293,47
OLT6F37	AG07398546	18/07/2024	6530-0	195,23
SIX4I99	AG07398915	19/07/2024	5568-0	195,23
MNB2257	AG07398918	19/07/2024	5568-0	195,23
HEQ4241	AG07398919	19/07/2024	5452-1	195,23
QXO6E45	AG07398913	19/07/2024	5452-1	195,23
JHH0407	AG02659486	22/07/2024	5460-0	130,16
HCY3A34	AG07398858	22/07/2024	6530-0	195,23
GQL4600	AG07401106	23/07/2024	5460-0	130,16
GUV7G94	AG07398922	27/07/2024	5568-0	195,23
GNV3741	AG07398548	27/07/2024	6530-0	195,23
HNC9722	AG07398924	27/07/2024	7633-1	293,47
HCL1A97	AG07398925	27/07/2024	6530-0	195,23
CXV5202	AG07398926	27/07/2024	5568-0	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3663

GMS1J88	AG07398929	27/07/2024	5568-0	195,23
RNC9H91	AG07398940	28/07/2024	5550-0	130,16
OWV0312	AG07398550	28/07/2024	6530-0	195,23
GKY5644	AG07398549	28/07/2024	5487-0	195,23
OMA0J05	AG07398932	28/07/2024	5568-0	195,23
JHK8035	AG07398939	28/07/2024	5550-0	130,16
DGD6818	AG07398938	28/07/2024	5525-0	130,16
GYZ0227	AG07398937	28/07/2024	5568-0	195,23
FOX3351	AG07398936	28/07/2024	5568-0	195,23
RVB0F54	AG07398935	28/07/2024	5568-0	195,23
GQJ1955	AG07398934	28/07/2024	5568-0	195,23
QFJ9J20	AG07398933	28/07/2024	5509-0	130,16
NEA5B43	AG07398930	29/07/2024	6530-0	195,23
GMD7598	AG07398943	31/07/2024	5568-0	195,23
HFZ8131	AG07398942	31/07/2024	5568-0	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 15 de outubro de 2024 - Total de registros: 36

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

Código de Validação: 670226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURAMUNICIPALDECONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP EDITAL-8/2024RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade

PLACA	DATA DA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO AIT	RESULTADO
EFB0G39	20/09/2024	12/04/2024	DP-81/2024	AG07400017	ACOLHIDA
HIA9826	20/09/2024	04/03/2024	DF-83/2024	AG07399435	ACOLHIDA
OPM7G25	20/09/2024	03/04/2024	DF-87/2024	AG07397835	ACOLHIDA
OPM7G25	20/09/2024	03/04/2024	DF-88/2024	AG07397834	ACOLHIDA
OQI8E36	20/09/2024	17/04/2024	DF-91/2024	AG07400053	ACOLHIDA
CWH6G39	20/09/2024	15/03/2024	DF-92/2024	AG07399690	ACOLHIDA
PWL3598	20/09/2024	23/03/2024	DF-97/2024	AG07399787	ACOLHIDA
RKQ1A12	20/09/2024	09/04/2024	DF-98/2024	AG07399741	ACOLHIDA
QNZ8535	20/09/2024	03/05/2024	DF-99/2024	AG07400071	ACOLHIDA
GZQ7196	20/09/2024	26/04/2024	DF-100/2024	AG07399272	ACOLHIDA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3663

RVV2A10	20/09/2024	03/05/2024	DF-105/2024	AG07400077	ACOLHIDA
OST3189	20/09/2024	07/04/2024	DF-107/2024	AG07397841	ACOLHIDA

Tipo de documento: Defesa de Autuação - Data da geração: 15 de outubro de 2024 - Total de Registros: 12
Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

Código de Validação: 670326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP

EDITAL-9/2024 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO AIT	RESULTADO
HNS8633	20/09/2024	27/02/2024	DF-82/2024	AG07399421	NÃO ACOLHIDA
PXO5922	20/09/2024	10/03/2024	DF-84/2024	AG07397463	NÃO ACOLHIDA
PXO5922	20/09/2024	10/03/2024	DF-85/2024	AG07397461	NÃO ACOLHIDA
EDM3427	20/09/2024	17/04/2024	DF-86/2024	AG07400104	NÃO ACOLHIDA
KFU3G21	20/09/2024	06/04/2024	DF-89/2024	AG07397796	NÃO ACOLHIDA
HHX6F67	20/09/2024	10/04/2024	DF-90/2024	L000414305	NÃO ACOLHIDA
LUF2D43	20/09/2024	16/02/2024	DF-93/2024	AG07398746	NÃO ACOLHIDA
LUF2D43	20/09/2024	16/02/2024	DF-94/2024	AG07398745	NÃO ACOLHIDA
LUF2D43	20/09/2024	16/02/2024	DF-95/2024	AG07398776	NÃO ACOLHIDA
PWL3598	20/09/2024	23/03/2024	DF-96/2024	AG07396380	NÃO ACOLHIDA
HMJ9D06	20/09/2024	11/04/2024	DF-101/2024	AG07397650	NÃO ACOLHIDA
OOW5871	20/09/2024	04/04/2024	DF-102/2024	AG07399962	NÃO ACOLHIDA
OQR7E88	20/09/2024	26/03/2024	DF-103/2024	AG07399901	NÃO ACOLHIDA
QOG0I05	20/09/2024	01/04/2024	DF-104/2024	AG07399718	NÃO ACOLHIDA
OST3189	20/09/2024	07/04/2024	DF-106/2024	AG07397840	NÃO ACOLHIDA
NGF3F94	20/09/2024	18/05/2024	DF-108/2024	AG07398478	NÃO ACOLHIDA
HJA0845	20/09/2024	04/04/2024	DF-109/2024	AG07399832	NÃO ACOLHIDA
EUW1C45	20/09/2024	02/05/2024	DF-110/2024	AG07400048	NÃO ACOLHIDA

Tipo de documento: Defesa de Autuação - Data da geração: 15 de outubro de 2024 - Total de Registros: 18
Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

Código de Validação: 670826



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO -13/2024

RESULTADO DE RECURSO - 1ª INSTÂNCIA - JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
QNZ0J47	27/09/2024	15/07/2023	RJ-81/2024	AG02657921	DEFERIDO

Tipo de documento: Data da geração: 15 de outubro de 2024 - Total de Registros: 1

HEBERTE ROMÃO MENDES

PRESIDENTE JARI

Código de Validação: 671826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO -14/2024

RESULTADO DE RECURSO - 1ª INSTÂNCIA - JARI

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
GZD6454	27/09/2024	14/07/2023	RJ-80/2024	AG07396698	INDEFERIDO
HKF5882	27/09/2024	16/12/2023	RJ-82/2024	AG07398302	INDEFERIDO

Tipo de documento: Data da geração: 15 de outubro de 2024 - Total de Registros: 2

HEBERTE ROMÃO MENDES

PRESIDENTE JARI

Código de Validação: 672026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PROCESSO SELETIVO 004/2024/SEMED

RESULTADO PRELIMINAR- DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO ESTUDANTE - PAVE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS 2024.

Classificação do aluno por nota

PARA DISTÂNCIAS ATÉ 50KM DE CONGONHAS

Nome do aluno	Nota	Status
Jumara Coelho da Silva Cardoso	10	Classificado(a)
Matheus da Silva Carneiro Evangelista	10	Classificado(a)
João Vítor Rezende Ramalho	10	Classificado(a)
Danúbia Vieira Nascimento	10	Classificado(a)
Clarisse coelho gomes	10	Classificado(a)
Gustavo Henrique Lourenço Cardoso	10	Classificado(a)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3663

Josilaine da Silva Cunha	7,5	Classificado(a)
Priscila rodrigues costa	7,5	Classificado(a)
Stefane Carina de freira Lima	7,5	Classificado(a)
Rafaela Paloma Soares Ribeiro Silva	7,5	Classificado(a)
Suellen Assunção Silva	7,5	Classificado(a)
Jaíne Silva Rodrigues	7,5	Classificado(a)
Marco Túlio Braga Lobo	7,5	Classificado(a)
Nathaly Tarsila Laureano	7,5	Classificado(a)
Erica Moura Santos	7,5	Classificado(a)
Taynara Lorraine Reis Silva	7,5	Classificado(a)
Silmara Soares Chagas	7,5	Classificado(a)
Bárbara Luiza dos Santos Damas	7,5	Classificado(a)
William Lima Duarte	7,5	Classificado(a)
Lucas Fernando Moura	7,5	Classificado(a)
Izabella Oliveira Diniz Souza	7,5	Classificado(a)
Patrick Aparecido Santos Alves	7,5	Classificado(a)
Thawany de Souza Confessor	7,5	Classificado(a)
Caroline Ribeiro Rodrigues Dutra	7,5	Classificado(a)
Larissa Santana Gonçalves	7,5	Classificado(a)
Júlia Caroline Diniz Santos	7,5	Classificado(a)
Julian Stephane Vieira Pereira	7,5	Classificado(a)
Matheus Henrique da Conceição Paixão	7,5	Classificado(a)
Larissa de Paula Silva	7,5	Classificado(a)
Weuller Matheus Martins Rosa	7,5	Classificado(a)
Rayane Kathrein Sabará Silva	7,5	Classificado(a)
Natalie Alice Miranda Silva Hermógenes	7,5	Classificado(a)
Jackson Luiz Thomaz Santos	7,5	Classificado(a)
Diogo Oliveira Dias	7,5	Classificado(a)
Yasmim Macedo Magalhães da Silva	7,5	Classificado(a)
Igor Diniz Ramos	7,5	Classificado(a)
Diogo Pinheiro Pereira	7,5	Classificado(a)
Thiago Fernandes Sousa Silva	7,5	Classificado(a)
Ana Clara Santos Gouvêa	7,5	Classificado(a)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3663

Luana Cláudia Castro Machado	7,5	Classificado(a)
Luiz Felipe de Andrade Coelho	7,5	Classificado(a)
Eliza Eduarda Rodrigues de Andrade	7,5	Classificado(a)
Samuel Duarte Pinto	7,5	Classificado(a)
Gustavo Avelar de Oliveira	7,5	Classificado(a)
Cláudio Antônio de Assis Júnior	7,5	Classificado(a)
Kayky Samuel Carvalho Souza	7,5	Classificado(a)
Victor Moura Santos	7,5	Classificado(a)
Isabela Vaz Lobo	7,5	Classificado(a)
Kauê Gabriel Silva Lobo	7,5	Classificado(a)
Eduarda Laura Rodrigues Charles	7,5	Classificado(a)
Aline Ferreira Rodrigues	7,5	Classificado(a)
Larissa Mirella Oliveira Andrade	7,5	Classificado(a)
Gislene Mullins Nascimento Cesar Pinheiro	7,5	Classificado(a)
Caio Rievers Duarte	7,5	Classificado(a)
Raiane Caroline Evangelista Sousa	4	Lista de Espera
Ana Clara Rodrigues de Oliveira	4	Lista de Espera
Alana Emilli Peixoto	4	Lista de Espera
Luísa Caroline	4	Lista de Espera
Maria Isabel Matosinhos Barbosa	3,5	Lista de Espera
Debora Campos	3,5	Lista de Espera
Hilary Vitoria moura Vasconcelos	3,5	Lista de Espera
Taynara Joana Nunes Diniz	3,5	Lista de Espera
Vinícius Lopes Lima	3,5	Lista de Espera
Warlley Roberto Correia Júnior	3,5	Lista de Espera
Camila Aparecida Moura Assis	3,5	Lista de Espera
Luciana Moreira Fernandes	3,5	Lista de Espera
Letícia Cristina Soares Paixão	3,5	Lista de Espera
Stephany Gabrielli Alves da Costa	3,5	Lista de Espera
Maria Luíza Santos Rocha	3,5	Lista de Espera
Bruno Jesulino Santos	3,5	Lista de Espera
André Assis Ribeiro	3,5	Lista de Espera
Emanuely Batista Silva	3,5	Lista de Espera

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3663

Franciele Loren Machado Silva	3,5	Lista de Espera
Ana Letícia Mendes da Costa	3,5	Lista de Espera
Samuel Resende Silva	3,5	Lista de Espera
Gabriel Vinicius Pereira Paula	0	Lista de Espera
Emanuelle Zschaber Marinho dos Santos	0	Lista de Espera
Bernardo de Freitas Amâncio	0	Lista de Espera

Elisângela Pereira da Fonseca Lopes
Secretária Municipal de Educação

Código de Validação: 672126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO FUMCULT / N.º 039, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Na publicação do dia 04/10/2024, onde se lê:

Art. 2º. Excepcionalmente, no período de 14 a 18 de outubro, o Parque da Cachoeira atenderá exclusivamente os alunos da Educação Infantil do Município e ficará indisponível para os demais visitantes.

Leia-se:

“O Parque estará disponível para todos os visitantes”.

Congonhas, 15 de outubro de 2024.

*Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT*

Código de Validação: 672226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 235 - livro 29

Às nove horas do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Marina Mazzetto Soares Thomaz Gama, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/670, de 10 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito o deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Marina Mazzetto Soares Thomaz Gama

Código de Validação: 672926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3663

TERMO DE POSSE 236 - livro 29

Às nove horas do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Ronaldo Jesulino Silva, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/671, de 10 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Superintendente de Mobilidade Urbana – símbolo "C", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.
Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Ronaldo Jesulino Silva

Código de Validação: 673026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 237 - livro 29

Às nove horas do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Giovanni Alberto de Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/673, de 10 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo "F", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para o qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.
Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Giovanni Alberto de Oliveira

Código de Validação: 673126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 238 - livro 29

Às nove horas do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Hugo de Pinho Botelho, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/674, de 10 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Chefe de Departamento do Parque da Cachoeira – símbolo "FCO-03", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.
Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Hugo de Pinho Botelho

Código de Validação: 673226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 239 - livro 29



Às nove horas do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Weliton Luiz dos Reis, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/675, de 10 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para o qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Weliton Luiz dos Reis

Código de Validação: 673326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 240 - livro 29

Às nove horas do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Micheline Tomáz Gama, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/676, de 10 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Superintendente de Planejamento e Orçamento – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Micheline Tomáz Gama

Código de Validação: 673426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#) inciso I- o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos, (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

CONSIDERANDO que os recursos destinados ao FMAS por emenda federal número 311800720240001 foram direcionados especificamente para a estruturação da beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas;

Justificamos que mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.109/2014 o Município juntamente com o CMAS de Congonhas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, torna inexigível o Chamamento Público para a realização do projeto da entidade mencionada:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas-APAE – inscrita no CNPJ nº 21.089.438/0001-68.

Dessa forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, § 2º, da Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar o presente no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste.

Congonhas, 16 de outubro de 2024.

Julia Andrade Freitas Corrêa
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Código de Validação: 673526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2024 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS

A Prefeitura de Congonhas, informa que o período de inscrição de projetos para o Edital de Chamamento Público N°03/2024 - Subsídio a Espaços Culturais será prorrogado até às 23h59min do dia 01 de novembro de 2024, observado o item 4 que estabelece o envio dos projetos pelo Protocolo Online da Prefeitura de Congonhas.

Congonhas, 17 de outubro de 2024

Jean Angelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos

Código de Validação: 673626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024 - FOMENTO CULTURAL

A Prefeitura de Congonhas, informa que o período de inscrição de projetos para o Edital de Chamamento Público N°02/2024 - Fomento Cultural será prorrogado até às 23h59min do dia 01 de novembro de 2024, observado o item 4 que estabelece o envio dos projetos pelo Protocolo Online da Prefeitura de Congonhas.

Congonhas, 17 de outubro de 2024

Jean Angelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos

Código de Validação: 673726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CONGONHAS/MG

A Prefeitura de Congonhas, informa que o período de inscrição de projetos para o Edital de Chamamento Público N°01/2024 - Rede Municipal de Pontos de Cultura de Congonhas/MG será prorrogado até às 23h59 do dia 01 de novembro de 2024, observado o item 6.1 que estabelece o envio dos projetos pelo Protocolo Online da Prefeitura de Congonhas.

Congonhas, 17 de outubro de 2024

Jean Angelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos

Código de Validação: 673826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/715, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia Diretor de Área.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3663

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vladimir Mendes no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 673926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/716, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Integra membro na Comissão Permanente para avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º 105, de 14 de janeiro de 2022 e demais alterações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Aécio Tadeu Ferreira Santos para integrar a Comissão Permanente encarregada da avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º 105, de 14 de janeiro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 674026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/717, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Daniel Sabino Palazzi do cargo em comissão de Diretor Escolar e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor de Comunicação Institucional - símbolo “B”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 674126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

209/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II Artes.**

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3663

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	PRISCILA MARIA CHAVES RABELO	4º	PROFESSOR PEB II ARTES

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek, N° 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 21 de outubro às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 17 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 674226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

210/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga par Professor PEB II Artes.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
--	------	---------------	--------

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3663

01	ISABELA CRISTINA RESENDE SILVA	9º	PROFESSOR PEB II ARTES
----	--------------------------------	----	---------------------------

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 21 de outubro às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 17 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva

Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 674326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

211/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	RODRIGO DOS SANTOS ALMEIDA	5º	PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3663

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek, N° 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 21 de outubro às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 17 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 674426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/332/2023

Partes: Município de Congonhas X Objetiva Projetos e Serviços Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação dos prazos do contrato pelo período de 06 meses, sendo a vigência do contrato com início em 28/11/2024 e término em 28/05/2025, e a execução dos serviços, com término em 02/04/2025, e o reajuste de preços do Contrato PMC/332/2023, pelo índice do INCC/FGV no percentual de 3,23%. Valor: R\$ 197.561,51. Data: 11/10/2024.

Código de Validação: 674526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS- 009/2024

A Comissão criada pela Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa N° 01 de 11 de abril de 2022, considerando os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o Aviso de Dispensa de Processo Simplificado de Seleção de 02 de outubro de 2024, torna público a presente lista de Classificatória da Seleção Pública de Médicos 09/2024. As orientações necessárias ao acesso dos candidatos à vaga serão realizadas através de contato telefônico imediato pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Município.

Médico Psiquiatra Plantonista - 12 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
VANESSA PAIVA DO CARMO	40	3	3	6

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3663

GABRIEL ALENCAR MOTA	28	0	2	2
MONALIZA LUCIO MENDES REIS	27	0	1	1

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção

Alessandra Tavares Amaral
Ana Paula da Cruz Pinto
Cilene de Oliveira Rocha

Código de Validação: 674626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/718, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/64, de 4 de janeiro de 2022 e demais alterações, que "Designa liquidantes".

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea "I", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/ 297/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Evandra Márcia Lacerda Milagre Silva na qualidade de membro suplente em substituição a Alexandre Magno Ferreira Castro como liquidante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão / Superintendência de Planejamento e Orçamento, na Portaria n.º PMC/64, de 4 de janeiro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 674726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/719, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Substitui membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016, alterada pelas Leis n.ºs 3.849, de 31 de maio de 2019, 4.040, de 21 de dezembro de 2021, 4.194, de 26 de setembro de 2023 e 4.204, de 24 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/724/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro suplente Joyce Aparecida Gomes da Silva em substituição a Magda Cristina Puygserver Cunha, representante da sociedade civil organizada, para cumprir o restante do mandato referente ao triênio 2022/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pela Portaria n.º PMC/638, de 27 de dezembro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 674826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



DECRETO N.º 7.904, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Define critério para adesão a atas de Registro de preços realizadas pelo Estado de Minas Gerais.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria Ministerial n.º 1.555, de 30 de julho de 2013, e na Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.043, de 13 de novembro de 2019 e suas alterações,
DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas para a adesão às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais através de Sistema de Registro de Preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Na hipótese de adesão deste município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais através do Sistema de Registro de Preços para execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, serão aplicadas ao pro de adesão as normas e procedimentos definidos no Decreto Estadual n.º 46.311 de setembro de 2013, suas alterações, ou outro regulamento que o venha substituir.

Art. 3º O município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, bem como recursos próprios para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 675026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON